



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.348/2015.

Ementa: Estabelece Recesso Administrativo ao funcionalismo público municipal.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades Natalinas e de Ano Novo, sendo esse período dedicado a confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que se faz necessário um intervalo de tempo para reestruturar e aprimorar a máquina administrativa com os fechamentos anuais das contas públicas;

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO no período de 22 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os servidores de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de dezembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal